



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento

### Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional

### Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: 504

Créditos ECTS: 18

### Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

### Conteúdos programáticos:

#### **Teoria da Constituição: entre o constitucionalismo clássico e o constitucionalismo multinível**

##### **Secção I Constituição e sistema jurídico**

§1º - Conceito de Constituição

§2º - O sentido da Constituição

§3º - Força normativa da Constituição

##### **Secção II A Constituição como ato jurídico**

§4º - A autoria da Constituição: o poder constituinte

§5º - Os aplicadores da Constituição

§6º - A desaplicação da Constituição: vicissitudes constitucionais

§7º - A defesa da Constituição

##### **Secção III As normas constitucionais**

§8º - Tipologia das normas constitucionais

§9º - Interpretação

§10º - Integração

§11º - Eficácia



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos visam preparar os alunos para, a propósito do tema escolhido e da sua importância no ensino desta unidade curricular, desenvolver as capacidades de investigação, análise das fontes e construção dogmática, proporcionando a elaboração de trabalhos originais e que revelem um contributo científico para o Direito Constitucional.

**Metodologias de ensino:**

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- a) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou por todos os alunos;
- b) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa.

**Avaliação:**

A avaliação será composta por quatro elementos:

- a) Intervenções orais durante as aulas;
- b) Realização de um trabalho escrito sobre um tema comum a todos os alunos, a elaborar durante as férias de Natal, com um número limitado de páginas;
- c) Exposição oral do tema escolhido pelo aluno, dentro do conteúdo da unidade curricular, durante 30 minutos, seguido de perguntas dos Colegas e observações do professor, naturalmente com direito de resposta por parte do aluno expositor;
- d) Relatório escrito, a entregar nos termos do Regulamento do Curso, versando sobre o tema da exposição.

**Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de doutoramento:

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

**Bibliografia principal:**

OTERO, Paulo, *Legalidade e Administração Pública – O sentido da vinculação administrativa à juridicidade*, reimp., Almedina, Coimbra, 2019, em especial, pp. 411 ss. e 557 ss. e bibliografia aí referenciada  
OTERO, Paulo, *Direito Constitucional Português*, II, Reimp., Almedina, Coimbra, 2013, em especial, pp. 123 ss., e bibliografia aí referenciada.